



## SÚMULA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEAU-CAU/PB 2021

DATA	14 de julho de 2021	HORÁRIO	08h00 às 09h53
LOCAL	João Pessoa/PB		

	Eduardo Nóbrega - Presidente do CAU/PB	Membro
	Yuri Ferraz Representante do IAB.pb	Coordenador
	Luccas Brito Representante da FeNEA	Membro
	Patrícia Cruz Representante da CEPEF-CAU/PB	Membro
	Andréia Solha	G. Geral
	Mércia Valéria Pinho (Secretária Geral da Mesa CAU/PB)	

### COMUNICAÇÕES

<b>Responsável</b>	<b>Eduardo Nóbrega</b>
<b>Comunicado</b>	Informou que participou de uma reunião que tratou do Plano Diretor da cidade de João Pessoa e que se coloca à disposição para levar as sugestões do CEAU-CAU/PB.
<b>Responsável</b>	<b>Yuri Ferraz-IAB.pb</b>
<b>Comunicado</b>	Informou sobre a reativação do Fórum do Plano diretor de João Pessoa.
<b>Responsável</b>	<b>Patrícia Costa e Silva Cruz – CEPEF-CAU/PB</b>
<b>Comunicado</b>	Não houve.
<b>Responsável</b>	<b>Luccas Brito Representante da FeNEA</b>
<b>Comunicado</b>	Informou de sua participação na UIA Rio, como convidado.

### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Apreciação e aprovação da súmula 02/2021 do CEAU-CAU/PB</b>
<b>Fonte</b>	Secretária Geral da Mesa
<b>Relator</b>	Coordenador do CEAU-CAU/PB, Yuri Ferraz
<b>Encaminhamento</b>	Yuri Ferraz apresentou aos membros do CEAU a súmula referente a 2ª reunião do CEAU-CAU/PB e perguntou se alguém teria alguma observação, não havendo manifestação, submeteu à consideração dos presentes, que posto em votação, a súmula 002 de 2021 foi aprovada por unanimidade.
<b>2</b>	<b>Esclarecimentos sobre a origem dos possíveis recursos financeiros destinados ao CEAU-CAU/PB (Os projetos são contemplados pelo Orçamento Imobilizado, São Projetos Especiais?) e Estabelecer diretrizes para o plano de ação do CEAU-CAU/PB em conformidade com o Planejamento Estratégico do CAU.</b>



<b>Fonte</b>	Gerência geral do CAU/PB
<b>Relator</b>	Coordenador do CEAU-CAU/PB, Yuri Ferraz
<b>Encaminhamento</b>	Após a apresentação do Plano de Ação e suas diretrizes, Andréia Solha explicou o seu funcionamento na prática, citou alguns exemplos, como a necessidade de ter um objetivo e as ações, elaboração de uma meta física, a descrição da ação, valor aproximado dos custos, objetivo estratégico. Ressaltou que quando não é realizada ou atingido pelo menos 80% da ação, é obrigatório justificar ao TCU. Após os esclarecimentos e sugestões dada pela gerente geral do CAU/PB. Os membros do CEAU-CAU/PB decidiram por unanimidade se reunirem para traçar o plano de ações para o semestre.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**YURI FERRAZ**

Coordenador do CEAU-CAU/PB

**MÉRCIA VALÉRIA PINHO DO NASCIMENTO**

Secretária geral do CAU/PB